

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
SOCIAL**

PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 17/2023

Número do Projeto de Lei: 017/2023;

Nome do Vereador Relator: Juliano Luiz Baumgarten;

Data do Protocolo da Matéria: 16.03.2023;

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Legislativo;

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Projeto de Lei

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

Na data de 16 de março de 2023 o Vereador Tiago Ilha apresentou o projeto de lei nº17 que “dispõe sobre a educação ambiental, instituindo a política de educação ambiental no município de Farroupilha”.

II – EXAME DA MATÉRIA

A presente matéria apresenta apresentada pelo Vereador Tiago Ilha visa instituir no município de Farroupilha a política de educação ambiental. Ao longo da redação o autor apresenta disposições preliminares, definições, os princípios da educação ambiental, os objetivos da educação ambiental, as diretrizes. O autor salienta na justificativa que busca traçar metas e diretrizes para o município e promova a educação ambiental, visando um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Desse modo, sob análise da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, verifica-se que o Projeto de Lei 17/2023 possui viabilidade técnica de execução.

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

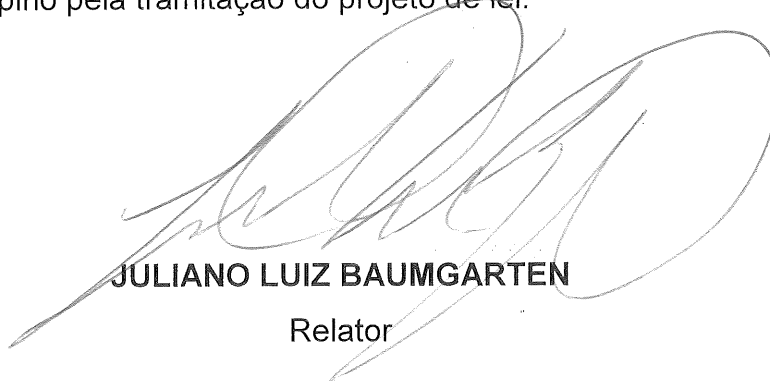
Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do projeto de lei.



JULIANO LUIZ BAUMGARTEN
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social opinou pela técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação do Projeto de Lei nº 17 de 2023 de origem do Poder Legislativo.

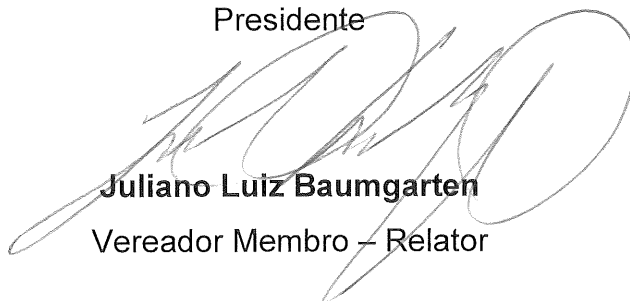
Estiveram presentes os senhores vereadores: Juliano Luiz Baumgarten, Gilberto do Amarante, Sandro Trevisan e Felipe Maioli.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2022.



Sandro Trevisan

Presidente



Juliano Luiz Baumgarten
Vereador Membro – Relator



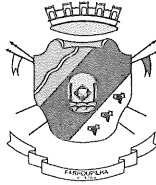
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

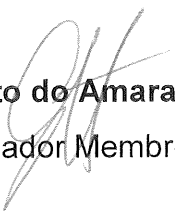
Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br


e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON


Gilberto do Amarante
Vereador Membro


Felipe Maioli
Vereador Membro

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 - Centro - Farroupilha - RS - Brasil